



RELATORIO DA DIRETORIA

Atendendo as determinações legais estamos dando publicidade às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, composta pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações de Superávit/Déficit, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais e de investimentos, Conhecimento do Conselho Fiscal, Parecer da Auditoria e das Notas Explicativas. As referidas peças contábeis foram examinadas pelo Conselho Fiscal do Sport Club Internacional conforme parecer datado de 19 de março de 2009. As peças contábeis e pareceres acima referidos foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional em reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2009. O parecer do Conselho Fiscal e a ata da reunião do Conselho Deliberativo, antes citados, encontram-se à disposição dos interessados na administração do Clube. Além das peças contábeis obrigatórias ora divulgadas, a Administração sente-se no dever de esclarecer o seguinte: a) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO – Do ponto de vista estritamente financeiro, ingressos e desembolsos efetivamente ocorridos em 2008, afetados as depreciações, amortizações e juros do Timemania. O Clube apurou um superávit financeiro mensal de R\$ 1.816.122, assim demonstrados.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)

DEFEITO DO EXERCÍCIO	(4.490.559)
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO DE JUROS TIMEMANIA	23.894.022
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	19.393.463
SUPERÁVIT FINANCEIRO MENSAL	1.816.122

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT (EM REAIS)		
ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
	Reclassificado	Reclassificado		Reclassificado	Reclassificado
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	40.610	96.973	Empréstimos	3.865.971	5.056.906
Bancos	346.940	1.472.649	Saldos credores contas correntes	962.851	1.558.208
Aplicações financeiras	807.730	560.530	Fornecedores	702.915	593.347
Devedores por cessão de direitos econômicos	24.133.892	19.267.556	Direitos de imagem contratados a pagar	3.030.073	2.389.971
Valores descontados	-	(4.336.524)	Obrigações com atletas	2.276.445	2.343.034
Contas a receber	2.141.717	929.345	Obrigações com clubes	5.804.778	3.030.751
Estoque	464.195	368.602	Credores por participação em negociações de atletas	14.145.901	4.396.148
Adiantamentos	3.152.498	3.156.983	Obrigações trabalhistas	8.237.000	7.286.356
Devedores por suítes e camarotes	162.401	331.356	Obrigações fiscais e sociais	1.991.690	1.519.457
Devedores diversos	1.796.619	438.786	Dívidas fiscais e sociais - Timemania	6.859.793	495.000
Aluguel de direitos federativos a realizar	301.300	10.435	Contas a pagar	2.257.485	3.592.015
Participação econômica a realizar	-	593.198	Adiantamentos de terceiros	2.858.164	3.552.158
Demais créditos e valores a receber	457.017	718.204	Provisão para contingências	2.122.582	3.100.849
Total do circulante	33.814.919	23.677.272	Provisão para mecanismo de solidariedade	242.861	195.516
NÃO CIRCULANTE			Total do circulante	55.357.499	39.108.716
Devedores por cessão de direitos econômicos	647.630	-	NÃO CIRCULANTE		
Depósitos judiciais	1.234.250	1.959.078	Empréstimos	293.248	-
Títulos de capitalização	28.915	46.000	Obrigações com clubes	4.857.225	990.614
Imobilizado	111.508.964	108.949.100	Obrigações com atletas	9.520.231	1.158.896
Intangível	42.565.542	30.028.080	Credores por passes	508.337	508.337
Total do não circulante	155.985.301	140.987.258	Dívidas fiscais e sociais Timemania	103.808.762	103.004.278
			Provisão para contingências	3.288.104	2.000.558
			Total do não circulante	121.548.907	107.662.185
Total do ativo	189.800.220	164.659.530	Patrimônio Líquido		
			Patrimônio social	48.702.557	50.677.818
			Reserva de reavaliação	(35.898.743)	(32.780.189)
			Déficits acumulados	12.893.814	17.888.629
			Total do passivo e do patrimônio líquido	189.800.220	164.659.530

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS)

	Reserva de reavaliação		Déficit acumulado	Total
	Bens Imóveis	Bens Móveis		
Em 31 de dezembro de 2006	53.024.109	1.605.510	(52.901.199)	1.728.420
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(461.331)	(461.331)
Realização da reserva de reavaliação	(1.389.717)	(295.140)	1.684.857	-
Ajuste reserva reavaliação	(2.286.944)	-	-	(2.286.944)
Superávit do exercício	-	-	18.928.484	18.928.484
Em 31 de dezembro de 2007	49.367.446	1.310.370	(32.789.189)	17.888.629
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(504.256)	(504.256)
Realização da reserva de reavaliação	(1.547.822)	(427.439)	1.975.261	-
Déficit do exercício	-	-	(4.490.559)	(4.490.559)
Em 31 de dezembro de 2008	47.819.626	882.931	(35.898.743)	12.893.814

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

1. ASPECTOS RELEVANTES DAS ATIVIDADES
a) Estrutura jurídica e objetivos - O Sport Club Internacional constitui-se como uma entidade sem fins lucrativos. A entidade tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. **b) Fontes de receitas** - Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, da (a) cessão de direitos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e teletransmissão; (c) contribuições sociais - mensalidade, taxa de manutenção, jóias e anuidades; (d) aluguel de instalações sociais e desportivas; e (e) permutas por patrocinios. **c) Aspectos operacionais**, legais e normativos - A Lei nº 9.815, de 24 de março de 1999, alterada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.284, de 16 de julho de 2001; nº 10.672, de 15 de maio de 2003 e nº 11.118, de 19 de maio de 2005, instituiu normas gerais sobre o esporte. A compilação dessas leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros e administrativos. Nesse contexto, porém, a legislação continua não abrangendo a regulamentação sobre o denominado "direito de imagem dos atletas", uma das parcelas mais representativas da remuneração dos atletas profissionais. Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas, na fonte, a alíquota de 5%, como substituto dos encargos previdenciários. A entidade também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros, assim como pela retenção e recolhimento dos encargos parafiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento). **d) Timemania** - A "Timemania" - concurso de prognósticos instituído pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, e regulado pelo Decreto nº 6.197, de 14 de agosto de 2007, destina-se ao desenvolvimento da prática desportiva e saneamento das dívidas tributárias federais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos Clubes de Futebol no Brasil. Os Clubes, para fins de participação na "Timemania", cedem a logomarca para a publicidade da loteria e cumprem com algumas contrapartidas criadas pelo governo, tais como: publicação de balanços, contratação de auditoria independente e adesão a programas sociais do governo. De total de recursos arrecadados em cada sorteio, é destinado aos Clubes o percentual de 22% (vinte e dois por cento) do valor total dos prêmios, para fins de amortização das referidas dívidas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 A forma de apresentação das demonstrações contábeis e as normas para registro das operações do Clube tem origem nas normas contábeis, consubstanciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em especial, Resolução nº 1005/04. Em 28 de dezembro de 2007 a Lei nº 11.338/07 e, posteriormente, pela Medida Provisória nº 449/08, de 4 de dezembro de 2008, promoveram alterações que trazem novos dispositivos a algumas das práticas anteriormente adotadas. Essas disposições destinam-se a harmonizar os padrões de contabilidade adotados no Brasil com os padrões internacionais. Para acompanhar as novas práticas, o Clube promoveu as seguintes mudanças ou considerações nas apresentações de suas demonstrações contábeis: **1** Substituição, em 31 de dezembro de 2008, da demonstração de origem e aplicação de recursos pela demonstração do fluxo de caixa. **2** Criação do grupo de custos denominado intangível, mediante transferência do ativo imobilizado dos valores de direitos econômicos sobre atletas formados e em formação, e **3** Reclassificação do resultado não-operacional para receitas e despesas operacionais. **4** Avaliação das contas a receber e a pagar para definir a necessidade de ajuste ao valor presente. Nesse caso, foi especialmente considerada a dívida de tributos, identificada como Timemania. Considerando que o passivo é ajustado à taxa SELIC e as incertezas de seus prazos de amortização, a Administração do Clube entendeu que não seria necessário o ajuste. **5** Apresentação do resultado das atividades operacionais (EBITDA) apenas em Nota explicativa e não mais na Demonstração do resultado como efetuado em 31 de dezembro de 2007. **6** Reclassificação, na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, dos gastos com amortização no montante de R\$ 7.758.576 e de depreciação no montante de R\$ 575.012 para os custos operacionais das atividades. Reclassificação de R\$ 1.070.155 de despesas com depreciação para despesas gerais e administrativas. E reclassificação de R\$ 46.315 de depreciação para despesas comerciais. **7** Para manter consistência com as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008, as demonstrações contábeis de 2007 foram reclassificadas nos aspectos pertinentes, ou seja, quanto aos grupos "intangível" e as despesas acima identificadas. **8** A Administração do Clube entende que não existiam outros ajustes relevantes para adequação às novas práticas contábeis.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
a) Demonstração do superávit (déficit) - É adotado substancialmente o regime de competência, deslizando-se, porém, que as incidências são reconhecidas no resultado do exercício, exceto a variação cambial sobre os passivos relacionados com a aquisição de direitos econômicos de atletas que é adicionada ao intangível para amortização durante o prazo restante do contrato, ou quando da alienação do direito. **b) Devedores por cessão de direitos federativos** - incluem os valores de cessão de direitos federativos de atletas realizados pelo Clube, atualizados pelo valor aplicado, para a data do balanço. **c) Imobilizado** - os bens estão substancialmente registrados aos valores de avaliação com base em laudo emitido por empresa especializada (Nota 5). A depreciação do imobilizado, que reflete os valores de custo ou de avaliação, é calculada conforme as taxas indicadas na Nota 5 estimadas para a vida útil remanescente dos ativos. **d) Intangível** - incluem os custos com atletas, assim classificados: **i)** atletas em formação - incluem os custos acumulados da formação no Clube, ou os custos contratuais (valor do desembolso, variações cambiais sobre as dívidas, comissões pagas aos agentes e outros), relativos aos direitos econômicos de atletas, cujo federativo pertença a outra entidade. A amortização dos custos é feita de acordo com o prazo de validade dos contratos ou quando da cessão dos direitos a outras entidades, no caso de atletas formados. **e) Valor justo de realização** - os valores apresentados nas demonstrações contábeis refletem, no entendimento da Administração, a capacidade de recuperação (recuperabilidade) dos ativos. **f) Fornecedores, empréstimos e provisões diversas** - representam os valores devidos e incorridos até a data das demonstrações contábeis, segundo o conhecimento e expectativa da Administração. **g) Obrigações e incorridos** - incluem os custos acumulados da formação no Clube, ou os custos contratuais (valor do desembolso, variações cambiais sobre as dívidas, comissões pagas aos agentes e outros), relativos aos direitos econômicos de atletas, cujo federativo pertença a outra entidade. A amortização dos custos é feita de acordo com o prazo de validade dos contratos ou quando da cessão dos direitos a outras entidades, no caso de atletas formados. **h) Provisão para contingências** - constituída para refletir o valor dos processos que, na opinião da Administração, respaldada na opinião de seus assessores jurídicos, reflete expectativas de perda provável, mas não definitiva para as contingências civis e trabalhistas.

4. DEVEDORES POR CESSÃO DE DIREITOS ECONÔMICOS

	2008	2007
Clubes de futebol	13.600.230	13.339.517
Empresas e empresários	10.483.652	5.480.548
Outros	50.000	467.391
Total	24.133.892	19.267.556

O Clube não mantém provisões para eventuais perdas na realização nos créditos referentes à cessão de direitos econômicos. Do valor total acima, o montante de R\$ 6.834.536 estava vencido em 31 de dezembro de 2008.

5. IMOBILIZADO

	2008		2007	
	Custo reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terranos Beira-Rio	36.353.806	-	36.353.806	36.353.806
Terranos Parque Gigante	19.637.232	-	19.637.232	19.637.232
Terranos Eucaliptos	5.417.351	-	5.417.351	5.417.351
Estádio Beira-Rio	22.246.625	(4.645.459)	17.601.166	18.171.850
Complexo Beira-Rio	23.771.425	(3.691.891)	20.079.534	18.101.524
Estádio Eucaliptos	1.337.444	(358.155)	981.289	1.031.409
Complexo Eucaliptos	382.977	(168.487)	194.509	206.698
Parque Gigante	4.109.843	(774.401)	3.335.442	3.367.222
Ginásio Gigantinho	6.581.576	(1.128.317)	5.453.259	5.626.756
Capela	781.232	(69.091)	722.141	749.459
Imobilizações em andamento	837.846	-	837.846	254.000
Obras em andamento	1.895.408	-	1.895.408	3.032.343
Total	122.362.745	(10.653.781)	111.508.964	108.949.100

Em 21 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei Complementar do Município de Porto Alegre nº 511, re-afirmando as doações das áreas onde estão localizados o Estádio Beira-Rio e o Parque Gigante ao Sport Club Internacional. Para a regularização das atividades e edificações já existentes, cabe ao Clube apresentar Estudo de Viabilidade Urbística (EUV) e projeto arquitetônico. O Clube está providenciando o referido estudo e projeto para apresentação às autoridades competentes.

Em outubro de 2001 foi realizada avaliação patrimonial dos bens imóveis e móveis, conforme Laudo de Avaliação da Equipe Técnica de Engenharia. Os valores apurados na avaliação totalizam R\$ 13.346.408 e foram assumidos pelo Clube no balanço de 31 de outubro de 2001. Nova reavaliação foi realizada em 30 de novembro de 2004, conforme Laudo emitido pela Unisid Administração Patrimonial e Informática Ltda., modificando a vida útil remanescente dos ativos do Clube, conforme segue:

Adotadas a partir de	Taxas anuais de depreciação	
	Adotadas a partir de	Adotadas a partir de
Jan/2007	2,63%	2,58%
Jan/2007	1,31% a 15,20%	3,64% a 19,57%
Jan/2007	3,72%	3,72%
Jan/2007	3,16% a 6,70%	2,16% a 6,70%
Jan/2007	2,29% a 16,85%	2,29% a 17,12%
Jan/2007	2,85%	2,84%
Jan/2007	1,31%	3,55%

A realização da reserva de reavaliação está sendo procedida de acordo com a realização dos bens por depreciação, baixa ou venda e será mantida até a sua total realização.

6. INTANGÍVEL

	2008	2007
Atletas em formação	4.780.965	4.345.710
Atletas formados	37.784.577	25.892.370
Total	42.565.542	30.028.080

A movimentação da rubrica relativa a atletas em formação é a seguinte:

	2008	2007
Saldo inicial	4.345.710	3.909.148
Custos ativados	3.369.081	4.135.312
Baixa por desvinculação de atletas	(2.062.841)	(2.767.358)
Transferência por contratação dos atletas formados	(870.985)	(931.392)
Total	4.780.965	4.345.710

CONTINUAÇÃO
SPORT CLUB INTERNACIONAL

CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

Table with columns for 2008 and 2007, detailing the movement of the rubric relative to athletes formed in the following year.

Os gastos com a aquisição de direitos econômicos de atletas formados são amortizados de acordo com o prazo dos respectivos contratos, que variam entre 4 e 60 meses, conforme permitido por lei. O Clube, em 31 de dezembro de 2008, apresenta 96 profissionais registrados como atletas formados em seu ativo intangível...

7. TRANSAÇÕES COM ATLETAS

As transações com atletas representam a participação do Clube no que se convencionou "direito econômico". Essa direito representa o valor das transações na aquisição ou venda do atleta de um Clube para outro Clube, ou ainda diretamente com o próprio atleta.

Table showing acquisition and amortization of athletes for 2008 and 2007.

O resumo das transações com atletas, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, também pode ser assim apresentado:

Table detailing transactions with athletes, categorized by modality and type of transaction.

(f) Percentual do Direito Econômico transacionado pertencente ao Clube.

Table for 8. EMPRÉSTIMOS (Loans), showing interest rates and amounts for 2008 and 2007.

9. OBRIGAÇÕES COM ATLETAS

Em sua grande parte, corresponde ao valor a pagar aos atletas por aquisição de participação nos direitos econômicos. Quando aplicável, inclui os valores de variações cambiais incorridas.

Table showing obligations with athletes for 2008 and 2007.

10. OBRIGAÇÕES COM CLUBES

Por aquisição de participação nos direitos econômicos, junto aos respectivos clubes, detentores da participação. Quando aplicável, inclui os valores de variações cambiais incorridas.

Table showing obligations with clubs for 2008 and 2007.

11. CREDORES POR PARTICIPAÇÃO EM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Table showing creditors for athlete transactions for 2008 and 2007.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Table showing labor obligations for 2008 and 2007.

13. DÍVIDAS FISCAIS E SOCIAIS – TIMEMANIA

O Clube, em 11 de outubro de 2007, mediante Pedidos de Parcelamento estabelecido nos moldes do art. 4º da IN RFB nº 772/2007, efetuou sua adesão na Caixa Econômica Federal para o Concurso de Prognósticos denominado "Timemania" e pedido de parcelamento perante a Receita Federal do Brasil...

Table detailing tax and social debts for 2008 and 2007.

A amortização da dívida, por meio dos parcelamentos decorrentes da instituição do "Timemania", se dará em 240 meses, conforme estabelece o art. 4º, § 1º, da Lei nº 11.345/2006. A apuração do valor das parcelas mensais dar-se-á a partir da divisão do débito consolidado pelo quantidade total de meses remanescentes, deduzindo-se os recolhimentos de valores de complemento. Até a presente data, os débitos relacionados aos parcelamentos junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS não foram consolidados...

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM O MERCADO EXTERNO – MOEDA ESTRANGEIRA
Contas a receber
Contas a receber
Euros
Dólares Norte-Americanos

Table for 14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM O MERCADO EXTERNO – MOEDA ESTRANGEIRA.

15. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Table showing gross operating revenue for 2008 and 2007.

16. CUSTOS OPERACIONAIS

Table showing operating costs for 2008 and 2007.

17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Table showing general and administrative expenses for 2008 and 2007.

18. EBITDA

A apresentação do EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, ou seja, Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações – LAJIDA, destina-se a indicar a geração de caixa das atividades do Clube.

Table showing EBITDA for 2008 and 2007.

19. COBERTURA DE SEGUROS

Mantém seguro em vida para atletas profissionais, com valores variáveis de cobertura. A entidade não mantém seguro para cobertura de sinistros em relação aos bens do seu ativo imobilizado.

20. CONTINGÊNCIAS

a) De natureza cível
As probabilidades de perda nessas ações e os respectivos montantes, de acordo com a expectativa dos assessores jurídicos do Clube, são as seguintes:

Table showing contingencies for 2008 and 2007.

Table showing contingencies for 2008 and 2007.

CONTINUAÇÃO



SPORT CLUB INTERNACIONAL



O Clube promove ações de cobrança relacionadas à indenização por formação de atletas e transferências internacionais - Mecanismos de Solidariedade. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos, existe a expectativa de êxito provável no montante de R\$ 1.958.397, que será reconhecido, apenas no momento do seu recebimento.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES
Foram cedidos os direitos econômicos dos atletas Alex Raphael Meschini, Edimo Pereira Campos (Edinho) e Marcos Alberto Skavinski.

CONCLUSÃO DO CONSELHO FISCAL

Com base em exames efetuados no Balanço Patrimonial, e nas Demonstrações de Superávit/Déficit dos exercícios, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais e de investimentos e das Notas Explicativas, em procedimentos periodicamente adotado e tendo presente o parecer dos Auditores Independentes, semos de opinião que as mencionadas peças atendem às prescrições legais, à boa técnica contábil e normas brasileiras de contabilidade, encontram-se em boa ordem e estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo, pelo que recomendamos aos Senhores Conselheiros sua aprovação.

Porto Alegre, 19 de Março de 2009.

Keller Dornelles Clós
Presidente do Conselho Fiscal

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

9. Enfatizamos ainda que:

- Conforme referido na Nota 20, item 1, subitem "d", a entidade foi penalizada em junho de 2000 com a aplicação de multas administrativas no montante atualizado de R\$ 13.432.272 (2007 - R\$ 12.722.299). Na opinião dos assessores jurídicos do Clube, a probabilidade de perda nos processos relacionados é possível, mas não provável. Não são mantidas provisões contábeis para os valores atualmente em discussão na esfera judicial.
- As edificações dos Estádios Beira-Rio e Eucaliptos encontram-se pendentes de regularização junto ao município de Porto Alegre e junto ao Ofício de Registro de Imóveis. Em 2008, foi procedido junto ao Registro de Imóveis a regularização das edificações realizadas no Parque Olímpico. Na matrícula deste imóvel constam pendências de regularização junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e a Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV.
- Na Nota 20 subitem 2.a, é indicada situação na qual o Clube move ação para receber o valor de R\$ 12.599.777 de seguro de vida por falecimento de atleta. O valor será contabilizado somente quando do seu efetivo recebimento. Parte do valor será destinada ao Clube de origem do atleta.
- Determinados pagamentos no montante de R\$ 5.113.000 (2007 - R\$ 6.139.977) efetuados, em especial, a profissionais vinculados às atividades esportivas e funcionários contratados pelo Clube, carecem de um dos documentos necessários para formalizar adequadamente as transações.

10. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis do Clube referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre os quais emitimos parecer, em 28 de fevereiro de 2008, contendo: a) ressalve quanto a eventuais efeitos no patrimônio líquido e passivo da entidade, subordinados à consolidação dos débitos fiscais; e insuficiência de provisão para contingências cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 2.609.201; b) ênfases quanto à: i) aplicação de multas com expectativa de perda possível; ii) situações relacionadas a débitos de imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, com probabilidade de perda possível; iii) edificações dos Estádios Beira-Rio e Eucaliptos, do Ginásio de Esportes - Gigantinho pendentes de regularização junto ao Município de Porto Alegre e junto ao Ofício de Registro de Imóveis; iv) contingência ativa relacionada a seguro de vida por falecimento do atleta; e v) carência de documentos necessários para a formalização de pagamentos efetuados a profissionais vinculados às atividades esportivas e funcionários contratados pelo Clube.

11. Conforme mencionado na Nota Explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior, para fins de comparação incorporam reclassificações na sua estrutura de apresentação. Entretanto, como orientado pelas posturas técnicas profissionais, a demonstração do fluxo de caixa (que substitui a demonstração das origens e aplicações de recursos) do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não está sendo apresentada de forma comparativa com a do exercício anterior (2007). Pelo mesmo motivo a demonstração que foi substituída deixa de ser apresentada.

Porto Alegre, 6 de março de 2009.

Bolívar Charneski
Contador
CRC-RS 19.632

CHARNESKI
CHARNESKI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RS 2.791

Pedro Antônio Affatato
Vice-Presidente de Finanças
CPF 335.222.860-49

Sérgio Chinneppe Rodrigues
Contador CRC-RS 22.308
CPF 118.580.440-49

J:\sala\anuncios\adianto\INTER-2008-2007.Abr09.INDD (pág.3)

(26,1X16cm) (antonia)

c) **De natureza tributária**
As autoridades tributárias do Município de Porto Alegre vêm inscrevendo em Dívida Ativa valores do imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU, num montante estimado de R\$ 2.373.012 (2007 - R\$ 3.091.826). Foi obtido reconhecimento judicial da imunidade tributária do Estádio Beira-Rio e Gigantinho, que corresponde à maior parte da dívida em execução. Na opinião dos assessores jurídicos da entidade, a probabilidade de êxito do processo é possível, mas não provável.

No exercício de 2005 e 2006, o Clube foi notificado pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias no montante atualizado de R\$ 2.959.999. O Clube aguarda o deferimento da inclusão dos débitos no parcelamento do "Timemania". Na opinião dos assessores jurídicos da entidade, a probabilidade de perda do processo é provável.

d) **De natureza administrativa**
O Clube, após decisão desfavorável na esfera administrativa, ingressou com mandado de segurança preventivo para afastar a cobrança de multas no montante de R\$ 13.432.272 (2007 - R\$ 12.722.299), constituídas pelo Banco Central do Brasil sobre transações de atletas com Clubes no exterior. O processo pendente de decisão final. Os valores envolvidos não foram provisionados.

2. **Atividades**
a) **Recebimento do seguro de vida sobre atleta**
O Clube propôs ação por ser beneficiário de seguro de vida contratado, no valor atualizado de R\$ 12.599.777, para seu ex-atleta Málicion José Liberto da Silva, vítima de acidente automobilístico em 28 de novembro de 2002. Conservadoramente não há registro contábil da ação. No caso de sucesso da demanda, parte do valor será transferido ao Clube de origem.

b) **Indenização por formação de atletas e mecanismo de solidariedade**

Aos Administradores e Conselheiros do Sport Club Internacional

1. Examinamos o balanço patrimonial do Sport Club Internacional (o "Clube"), levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações de déficit, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, todos elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto quanto ao referido no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Como parte dos procedimentos de auditoria, enviamos pedidos de informação de saldos, devidamente assinados pela Administração do Clube, para bancos, fornecedores, atletas, devedores e credores por negociação de direitos econômicos que apresentem saldos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008. Entretanto, até a conclusão de nossos trabalhos não recebemos parte das respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos significativos, notadamente relacionados com transações de direitos econômicos.

4. Conforme descrito na Nota 4, em 31 de dezembro de 2008 se encontravam vencidos R\$ 6.634.536 de valores por cessação de direitos federativos. Além disso, até a data de conclusão de nossos trabalhos o Clube não recebeu o montante de R\$ 6.476.300 (2.000.000 em 2007), vencidos após 31 de dezembro de 2008, junto ao Clube do exterior. Não é possível avaliar efeitos, se houver, de eventuais perdas na realização destes créditos. O Clube não mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa.

5. Conforme indicado nas Notas 1 e 13, o Clube aderiu à chamada "Timemania" para parcelamento e amortização de dívidas fiscais e previdenciárias na esfera federal. A determinação dos valores efetivos de tais obrigações está, porém, subordinada à assinatura de consolidação dos débitos pelos respectivos órgãos gestores dos tributos e contribuições sociais. Eventuais diferenças poderão ter efeito nas demonstrações contábeis (patrimônio líquido e passivo) do Clube.

6. Os efeitos de variações cambiais incorridas sobre valores a pagar por aquisição de direitos econômicos de atletas, estão incluídos com custo de atletas formados (Nota 6). A amortização do resultado (custo) é procedida ao longo do prazo de vigência dos contratos, conforme descrito no item "d" da Nota 3. O reconhecimento de tais efeitos no resultado teria aumentado o déficit do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 por aproximadamente R\$ 4.600.000, com a correspondente redução dos custos de atletas formados.

7. As contingências cíveis e trabalhistas informadas pelos assessores jurídicos da entidade, cuja expectativa de perda é por eles julgada provável, montam, em 31 de dezembro de 2008, R\$ 8.947.847 (2007 - R\$ 7.730.108). Para cobertura das perdas estimadas, o Clube mantém constituídas provisões no montante de R\$ 5.408.688 (2007 - R\$ 5.120.907), insuficientes, portanto, em R\$ 3.539.159 no exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 2.609.201) em relação às expectativas dos assessores jurídicos, com reflexos no superávit (déficit) dos exercícios, e respectivos efeitos no patrimônio líquido e no passivo.

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos referidos nos parágrafos 6 e 7, e dos eventuais efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3, 4 e 5 acima, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club Internacional em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Vitorio Carlos Costi Piffero
Presidente
CPF 184.618.080-53

Mário Sérgio Martins da Silva
2º Vice-Presidente
CPF 236.718.400-30